



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**LEI Nº. 459 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicação - APRECE  
Diário Oficial dos Municípios  
Nº 1537, Pág. 09  
Em 30 / 09 / 2016  
*Antônio Alves*

**RATIFICA A ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES - UCV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam ratificadas a alteração e a consolidação do Contrato de Constituição, do Estatuto Social e do Regimento do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 2º.** Integra a presente Lei, o Contrato de Constituição, o Estatuto Social e o Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, com as alterações que lhe foram implementadas, referidas no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de setembro de 2016.

  
**VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal